Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 12/2001

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 48 e seus Parágrafos, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Estudos, composta dos Vereadores **CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR, PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA, RENATO CLEPF, LEANDRO RABELO ACAYABA DE REZENDE E ABEÍ MIRANDA DE CASTRO,** para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais (30) dias, com a finalidade de conhecer e levantar dados e informações sobre o credenciamento do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas (FEPESMIG), Entidade Fundacional Agregada à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

Art. 2º - A Comissão Especial ora instituída, deverá no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão de seus trabalhos, apresentar à esta Casa, relatório circunstanciado do que foi levantado e apurado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 18 de Janeiro de 2001; 118° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente